

**SERIM-OF-174/2024**

Sorocaba, 05 de abril de 2024

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 86, datado de 01/04/2024, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 94/2024, de autoria do nobre edil Caio de Oliveira Egea Silveira, que dispõe sobre a denominação de “Mario Donizete Leite” a uma via pública no município de Sorocaba e dá outras providências.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, encaminhamos resposta elaborada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

Sorocaba, 04 de abril de 2024.

**À SERIM**

**Ref: Ofício DEL n° 086/2024**

**Assunto: "Projeto de Lei n° 94/2024**

Trata de Projeto de lei que dispõe sobre a denominação de "Mario Donizete Leite" a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Em que pese a nobre intenção do Vereador, segue a informação do setor técnico, conforme segue:

**"Informamos que fica inviabilizado o envio do croqui de localização fornecido por esta DIGEO, tendo em vista trâmites pendentes no processo de loteamento (PA n° 2010/4275)".**

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

